



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 1950/MAP -01 Março 2011

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 487/XI/2ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 666 de 25 de Fevereiro do Gabinete do Senhor Ministro da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Luís Guimarães de Carvalho



MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO
Gabinete do Ministro

Exmo. Senhor
Dr. Luis Carvalho
Chefe de Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
Assembleia da República
1249 - 068 Lisboa

Proc. 11.06.01/10

ASSUNTO: PERGUNTA N.º 487/XI/(2.ª) – AC DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.
QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO INTERNO

Em resposta ao ofício formulado pelo Gabinete de Sua Excelência o Ministro dos Assuntos Parlamentares, referente à Pergunta referenciada em epigrafe, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento de, relativamente às três questões colocadas, informar V. Ex.ª do seguinte:

- A Direcção-Geral de Energia e Geologia, através da sua Direcção de Serviços de Recursos Hidrogeológicos, Geotérmicos e Petróleo, abreviadamente designada por DSRHGP, tem competências na qualidade de entidade de tutela das águas minerais naturais e águas de nascente;
 - O enquadramento legislativo nacional que regulamenta as águas minerais e águas de nascente é o seguinte: D.L. n.º 86/90 de 16 de Março – águas minerais naturais; D.L. n.º 84/90 de 16 de Março – águas de nascente; D.L. n.º 90/90 de 16 de Março – recursos geológicos;
- À DSRHGP compete a coordenação dos trabalhos de definição, concretização e avaliação da política de identificação, desenvolvimento e exploração dos recursos hidrogeológicos, geotérmicos e de petróleo, promovendo e participando na elaboração do enquadramento legislativo e regulamentar com vista à sua valorização e utilização



MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO

Gabinete do Ministro

apropriada e acompanhando o funcionamento dos respectivos mercados, empresas e produtos. Em termos de controlo oficial a DSRHGP, desenvolve as seguintes acções:

- Acompanha a execução de contratos de concessão de exploração de recursos hidrominerais (águas minerais naturais) e geotérmicos;
 - Aprecia e licencia processos de águas de nascente;
 - Garante as condições gerais do aproveitamento e da correcta gestão dos recursos hidrogeológicos (águas minerais naturais e águas de nascente) e geotérmicos;
 - Propõe e aprecia medidas tendentes à conservação das características essenciais dos recursos hidrogeológicos (águas minerais naturais e águas de nascente) e geotérmicos, tendo em vista garantir a sua explorabilidade económica;
 - Colabora no planeamento das acções relativas ao correcto aproveitamento dos recursos hidrogeológicos (águas minerais naturais e águas de nascente) e geotérmicos;
 - Colabora com as Direcções Regionais de Economia (DRE's) no domínio do licenciamento dos estabelecimentos industriais de engarrafamento e com a Direcção-Geral da Saúde no domínio do termalismo;
 - Organiza e mantém actualizado o cadastro dos recursos hidrogeológicos (águas minerais naturais e águas de nascente) e geotérmicos;
 - Fiscaliza o cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor relativas aos recursos hidrogeológicos (águas minerais naturais e águas de nascente) e geotérmicos.
-
- O sistema de controlo da qualidade das águas minerais e águas de nascente efectuado pela DSRHGP passam pelo estabelecimento da programação anual (frequência e tipos) das análises físico-químicas e bacteriológicas de acordo com os seguintes critérios: 1) Histórico de cada captação; 2) Época do ano; 3) Existência de laboratórios nas próprias empresas. Em seguida, procede-se à análise e tratamento dos resultados obtidos, com recurso a software específico “Aquachem”. Em função dos dados, são tomadas medidas e faz-se a comunicação às entidades envolvidas nesta área (Direcção Geral de Saúde,



MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO
Gabinete do Ministro

ASAE, GPP – Gabinete de Planeamento e Políticas, Direcções Regionais de Economia,
Autoridades de Saúde Concelhias).

Com os melhores cumprimentos, *João Pedro Correia*

O CHEFE DO GABINETE

(João Pedro Correia)